



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro, para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que não houve expediente no dia 24 e não houve sessão no dia 26 de fevereiro de 2020 conforme Portaria nº 039/2020 datada de 20 de fevereiro de 2020.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 27 de fevereiro de 2020.


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 039/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

Considerando as festas alusivas a manifestação Cultural que é o Carnaval no Brasil.

RESOLVE:

01 - **FACULTAR**, as atividades internas do Poder Legislativo Municipal nos dias **24.02.2020 (Segunda-Feira)** e **26.02.2020 (Quarta-Feira)**, retornando as atividades no dia 27 de fevereiro de 2020.

02 – **OS SERVIDORES**, lotados nos setores administrativos estarão de sobreaviso, caso da necessidade de quaisquer eventuais procedimentos que necessitem de suas atividades, serão convocados pela Secretaria Administrativa.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.